



## PASSO A PASSO

### DEFESA DE DOUTORADO

#### Antes do Exame de Defesa de Tese

1- Aluno e orientador devem ler na página do PPGPSI, com atenção, na aba “PORTAL DO DISCENTE”, as “Regras para a redação da dissertação e tese (formato tradicional e de artigo)” e “Regras para a realização da banca de defesa de dissertação e tese”;

2- O aluno deve enviar o Formulário de Agendamento de Defesa, digitado e devidamente preenchido para o e-mail [ppgpsi@ufs.br](mailto:ppgpsi@ufs.br), com antecedência mínima de 30 dias corridos, em relação à data do Exame de Defesa de Tese;

3- O orientador deve agendar, via SIGAA, a defesa do seu orientando, com antecedência mínima de 30 dias corridos, em relação à data do Exame de Defesa de Tese;

4- O aluno deve enviar o PDF da Tese, via e-mail, para o PPGPSI. Deve enviar também, cópias impressas ou digitais, conforme preferência da banca, de exemplares idênticos do seu Trabalho de Tese, para cada membro, com antecedência mínima de 30 dias corridos, em relação à data do Exame de Defesa de Tese e:

2.1- o comprovante de pelo menos dois artigos submetidos, pertencentes aos estratos considerados de alta qualificação para a área de Psicologia, relacionados ao problema de pesquisa abordado no Doutorado, sendo que um dos artigos deverá ter sido, ao menos, aprovado para publicação;

2.2- o PDF da cópia da Tese de Doutorado.

#### Depois do Exame de Defesa de Tese

1- O orientador enviará para o PPGPSI, via e-mail, os documentos pós-defesa (Ata de Defesa, o Parecer, a Folha de Aprovação e o termo de concordância do membro externo), devidamente preenchidos;

2- O PPGPSI, depois de recebido os documentos do item anterior:

a- enviará para todos os membros da banca os certificados de participação, inclusive para o aluno;

b- disponibilizará no SIPAC, a Ata de Defesa, o Parecer e a Folha de Aprovação para assinatura dos membros da banca (o aluno não assina);

c- mudará no SIGAA o *status* no histórico do aluno, de matriculado em “Defesa de Tese” para aprovado.

3- O aluno e orientador deverão seguir com as etapas descritas nos seus respectivos manuais.

**OBS:** Enquanto o orientador não enviar toda a documentação necessária ao fim do exame de defesa de tese, o discente e membros da banca não receberão os certificados de participação, assim como o *status* do Exame de Defesa do aluno no SIGAA não mudará de Matriculado para Aprovado.